



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



PORTARIA Nº. 05, DE 05 DE ABRIL DE 2024 – APUCARANA

Disciplina a suspensão do atendimento na sede da Defensoria Pública de Apucarana no dia 11 de abril de 2024

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maria Luiza Lopez Valverde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a realização do mutirão MEU NOME MEU DIREITO no dia 11 de abril de 2024, das 13h às 17h, na Defensoria Pública de Apucarana;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Apucarana só conta com 2 (duas) salas para realização de atendimentos;

CONSIDERANDO o número reduzido da equipe da Defensoria Pública de Apucarana;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os atendimentos na Defensoria Pública de Apucarana no dia 11 de abril de 2024, em razão da realização do mutirão MEU NOME, MEU DIREITO, voltado para retificação de prenome e gênero de pessoas trans.

Art. 2º. Os casos urgentes serão objeto de análise das Defensoras Públicas atuantes na sede e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor Erasto Gaetner, nº 126, CEP 86.800-280, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



Apucarana, 05 de abril de 2024.

Maria Luiza Lopez Valverde
Defensora Pública Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor Erasto Gaetner, nº 126, CEP 86.800-280, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail
apucarana@defensoria.pr.def.br



ePROCOLO



Documento: **Portaria05.2024Suspensaoatendimentomutirao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em 05/04/2024 11:42.

Inserido ao protocolo **21.979.636-6** por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em: 05/04/2024 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bec42c7cf15854aee8ea3e9d9ba40445.